



TERMO DE APOSTILAMENTO

O Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração da Secretaria de Governo da Presidência da República, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 4º do artigo 40 da Instrução Normativa nº 02 SLTI/MPOG, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, bem como das anotações constantes no Despacho nº 195/2016-CONTRATO/COLIC/DILOG/SA/PR, fls. 1617/1618, e Informação nº 85/2016-COFIN/DIROP/SA/SG/PR, fl. 1623, do Processo nº 00185.001417/2012-11, registra que os preços dos serviços do **Contrato nº 81/2013**, celebrado com a empresa **WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, ficam repactuados, passando o valor anual da contratação para **R\$ 1.622.559,26 (um milhão, seiscentos e vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos)**.

Fica estabelecido que a CONTRATADA faz jus à diferença de preços da repactuação, referente ao período compreendido entre 1º de janeiro de 2016 e a data da assinatura deste instrumento.

Brasília/DF, 24 de março de 2016.

GUILHERME CABRAL JUNIOR
Diretor de Recursos Logísticos

